



MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº PMSS 062/2022

Salvador do Sul, 16 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Henrique Anselmo Kirch
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SALVADOR DO SUL/RS

Assunto: Pedido de Informação nº 001/2022

PROTOCOLADO	
DATA	17.03.2022
HORA	<i>[Signature]</i>
Ass: <i>[Signature]</i> Elisabeta Klein Diretora da Câmara de Vereadores	

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a esta colenda Câmara de Vereadores para apresentar resposta ao Pedido de Informação 001/2022, de autoria do vereador André Inácio Mallmann, datado de 03 de março do corrente ano.

O sistema de vídeo monitoramento da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul é composto por 75 (setenta e cinco) câmeras do tipo verifocal e/ou tubular da marca Hikvision, adquiridas e instaladas conforme Contrato nº. 077/2019, Pregão Presencial nº. 037/2019, pela empresa CÍCERO FERNANDO HERPICH DIEHL - ME, CNPJ 28.917.880/0001-84, de Tupandi/RS.

O objetivo da instalação do sistema de vídeo monitoramento é dar segurança aos espaços públicos e às pessoas que frequentam estes espaços, a saber, o prédio da sede administrativa (da Prefeitura), os postos de saúde, as escolas, a praça e o parque municipal, a Secretaria de Obras, entre outros. Cumpre ressaltar que as câmeras não estão instaladas "na cidade", mas nos prédios públicos, na praça e no parque municipal e não tem como objetivo monitorar o movimento na cidade, mas somente dos espaços onde se encontram instaladas.

Quanto aos questionamentos:

a) Quem faz o controle do vídeo monitoramento na cidade?

Como foi frisado acima, não há vídeo monitoramento “na cidade”. Diferente de outros municípios e cidades, o sistema de Salvador do Sul cobre somente alguns espaços e prédios públicos. Devido à restrição de recursos financeiros na época da contratação, o sistema foi contratado e instalado de acordo com as disponibilidades financeiras e não está integrado ao Sistema de Segurança Integrada com os Municípios (SIM), criado pelo Decreto Nº 53.506, de 6 de abril de 2017.

O controle é feito pelo gestor de cada espaço: nas escolas, pelas diretoras; nos prédios, pelo gestor de cada local (secretário(a)).

Ainda não há interligação do sistema com os órgãos de segurança (Brigada Militar e Polícia Civil). Esta interligação está sendo avaliada e pode ser implementada.

b) Existe um servidor responsável pelo bom funcionamento das câmeras?

Sim. A responsabilidade é do Secretário de Gestão e Finanças.

c) De quanto em quanto tempo é feita a vistoria de controle das câmeras? (Se todas estão funcionando corretamente)

A orientação dada aos gestores de cada espaço é que façam a verificação diária do funcionamento das câmeras e comuniqueem qualquer problema (não funcionamento).

d) Por quanto tempo as imagens ficam armazenadas?

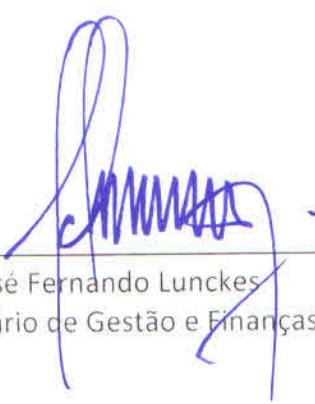
As imagens ficam armazenadas de 5 (cinco) a 7 (sete) dias. Isto depende da capacidade do DVR de cada local, do número de câmeras a ele conectadas e do fluxo de movimento de registro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A manutenção do sistema de vídeo monitoramento era realizada pela empresa CÍCERO FERNANDO HERPICH DIEHL – ME, que fez a instalação do mesmo. Porém, devido a dificuldades de relacionamento com o responsável pela empresa e a qualidade dos serviços de manutenção prestados, houve a descontinuidade da contratação e o sistema ficou temporariamente sem manutenção porque o Município está em processo de licitação para contratação de empresa responsável pela manutenção. Trata-se do Processo 028/2022, que pode ser consultado no site do Município.

Por fim, cumpre informar que as imagens/filmagens SOMENTE são liberadas mediante ordem judicial e/ou ofício da Delegacia de Polícia.

Atenciosamente,


José Fernando Lunckes
Secretário de Gestão e Finanças